



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Nova Bassano
CNPJ: 87.502.894/0001-04
Obra: Pórtico Estádio Municipal João Augusto Zortéa
Local: Av. Brasil

1. DESCRIÇÃO

Este documento se refere à Construção de pórtico na entrada do Estádio Municipal João Augusto Zortéa.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Mão de obra

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras: NR-4 (Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EPI), NR-8 (Edificações), NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais), NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-21 (Trabalhos a Céu Aberto), NR-23 (Proteção Contra Incêndios) e NR-35 (Trabalho em Altura), todas estas aprovadas pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

2.2. Canteiro de obra

Deverá ser instalada placa de identificação da obra em material conforme indicado em projeto e planilha orçamentária. O modelo da placa deverá estar de acordo com as diretrizes do Município de Nova Bassano e a arte deverá ser aprovada pelos fiscais da obra. O local da instalação deverá ter boa visibilidade e não gerar interferência na execução dos serviços.

3. CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO

3.1. Estruturas

Sapata, pilar e mureta lateral irão constituir as estruturas de concreto armado moldadas no local. As seções do pilar e sapata encontram-se no projeto específico. Os cobrimentos de armadura dos elementos estruturais devem estar em conformidade com a NBR 6118:2014.



3.2. Concreto

O concreto a ser utilizado deverá apresentar traço compatível com a resistência exigida mínima (fck mínimo de 30MPa para fundação e fck mínimo de 25MPa para pilar), sendo indispensável que se proceda a seleção rigorosa dos materiais manipulados e cura cuidadosa. Todo o concreto utilizado nesta obra (sapata, pilar) deverá utilizar o cimento do tipo pozolânico CP-IV na sua composição.

No concreto à vista (muretas laterais), além dos requisitos normalmente exigidos para os elementos de concreto armado, deve-se ter cuidado para se obter superfícies com homogeneidade de textura, regularidade e acabamento perfeito.

O recobrimento das armaduras deverá seguir os padrões estabelecidos na NBR 6118:2014, no que corresponde a cada elemento estrutural (fundação, pilar).

Todo concreto deverá ser do tipo usinado (fornecido por concreteira). Para isso, as notas fiscais deverão ser apresentadas à fiscalização, comprovando o bombeamento da quantidade mínima de concreto levantada nos quantitativos, bem como o tipo de cimento utilizado (CP-IV), o abatimento em tronco de cone (slump), a resistência mecânica aos 28 dias e o seu módulo de elasticidade.

As cavidades, falhas ou trincas que porventura ocorrerem nas superfícies do concreto deverão ser preenchidas com argamassa estrutural ou graute estrutural, de modo a lhe conferir estanqueidade, resistência e textura uniforme.

Caso haja falhas de concretagem, “bicheiras” e vazios em elementos estruturais, cabe à empresa executora decidir sobre a utilização de graute estrutural para reparo e reforço estrutural, ou a demolição parcial/total do elemento afetado pela falha de execução e sua reconstrução, responsabilizando-se pela decisão de qual medida tomar no canteiro de obras, seja pelo custo, seja pela segurança e desempenho estrutural a ser atendido.

O adensamento será feito mecanicamente por meio de vibrador. O concreto deverá cobrir toda a armadura e todos os cantos da forma. Após o lançamento, para que ocorra uma boa cura do concreto, este deverá ser continuamente molhado durante as primeiras 72 horas, em todas as peças/estruturas de concreto armado (fundações, pilares, vigas, lajes, pisos).

A execução poderá ser em pré-moldado contanto que obedeça ao disposto na ABNT 9062/2017.

3.3. Armadura

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.



3.4. Fôrmas

As formas das estruturas moldadas in loco serão executadas em madeira, completamente lisas e suficientemente rígidas, para não permitirem deformações, e estanques para não haver vazamento da pasta de cimento. Deverão estar limpas, molhadas e saturadas a fim de que não venham absorver a água necessária para a pega do cimento. Deverá ser utilizado um desmoldante, a fim de evitar a possível aderência do concreto à madeira. Serão utilizados caibros e ripas de madeira para execução dos reforços das fôrmas, de forma que não se abram durante a concretagem.

4. ALVENARIAS

4.1. Impermeabilização

As bases das muretas serão limpas com esmero, retirando toda camada de poeira e sujeira existente. Em seguida serão preenchidas rachaduras e falhas existentes com nata de concreto, garantindo que a superfície esteja lisa.

Após a completa secagem e da argamassa aplicada, será executada a impermeabilização utilizando emulsão asfáltica. A aplicação será feita com uma trincha no topo da viga e nas laterais visíveis até a metade da altura da viga. Serão aplicadas duas demãos. O tempo entre demãos deverá ser respeitado conforme indicação do fabricante do produto, mas nunca menos que 4 horas.

4.2. Muretas do canteiro

Serão construídas muretas para composição de canteiros. Deverão ser seguidas as boas práticas já explicitadas no item 4.1.

Todos os tijolos serão revisados e molhados antes do assentamento. Serão utilizados apenas aqueles que forem de boa qualidade e estiverem sem rachaduras ou deformações. As juntas de assentamento terão 1,00cm.

Serão posicionados tubos de 50mm nas muretas, transversalmente à alvenaria, para servirem como dreno dos canteiros.

4.3. Acabamentos da alvenaria

4.3.1. Canteiros

Suas muretas receberão, internamente, argamassa com aditivo impermeabilizante e, em seguida, serão aplicadas duas demãos de impermeabilizante do tipo pintura asfáltica, garantindo a estanqueidade das paredes.

5. REVESTIMENTO

5.1. Pintura – Mureta

Os trabalhos deverão ser iniciados após limpeza da superfície, a cura do reboco e a conferência dos cantos vivos, para que não estejam quebrados. Em seguida serão aplicadas duas demãos de selador, de forma uniforme e cobrindo todas as áreas que receberão pintura.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante da tinta para se conseguir a tonalidade desejada, bem como o tempo entre demãos. Cada etapa de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO

pintura deve possuir a superfície plana, perfeita e completamente seca para iniciar-se a etapa seguinte.

Após pintura, conferir visualmente a homogeneização dela, que não deve apresentar manchas e/ou falhas de cobertura da tinta. Caso ocorram, deverá ser dada mais uma demão de tinta na parede.

Consultar responsável técnico para especificação das cores. Não serão admitidas alterações no projeto, salvo se as mesmas forem autorizadas pela SMOV, após consulta aos autores feita por escrito.

5.2. Tampos de pedra

As muretas receberão tampos de pedra basalto, que deverão ser fixados nas lajes com uso de argamassa. Os tampos deverão ultrapassar as lajes em 2cm para cada direção e, na face inferior, ter corte formando pingadeira.

5.3. Revestimento Pilar

O pilar receberá revestimento em pedra natural tipo medieval em todas as suas faces, assentada manualmente, com peças irregulares, proporcionando aspecto rústico e artesanal, conforme projeto arquitetônico.

O revestimento será executado sobre base previamente regularizada, limpa e isenta de pó, utilizando argamassa colante industrializada apropriada para pedras naturais, conforme especificação do fabricante. As juntas terão espessura variável, compatível com o padrão da pedra, sendo posteriormente rejuntadas com argamassa cimentícia na cor compatível com o revestimento.

Após a cura do assentamento e do rejunte, a superfície receberá tratamento de limpeza e impermeabilização, com aplicação de produto hidrofugante específico para pedras naturais, garantindo maior durabilidade, proteção contra umidade e realce da tonalidade natural do material.

O acabamento final deverá apresentar paginação harmoniosa, bom alinhamento, fixação firme e ausência de peças soltas, trincas ou manchas, atendendo às normas técnicas vigentes e às boas práticas de execução.

6. PAISAGISMO

Será feito o plantio de grama preta em placas. As placas devem ser posicionadas no solo encostadas uma à outra, cobrindo toda a área indicada em projeto.

Os canteiros receberão amoréias, contornando o pilar, as mesmas deverão ser plantadas em covas de pelo menos 30x30x30cm.

A vegetação deverá ser mantida pela contratada, que ficará responsável pela rega até a entrega final da obra.

7. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber o descarte correto, por responsabilidade da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO

Os serviços serão considerados concluídos após a verificação da perfeita execução dos mesmos e aprovação pela fiscalização técnica da obra.

8. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

8.1. Responsabilidade dos serviços executados

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos, se responsabilizando também pelo acompanhamento do responsável técnico, a fim de garantir a devida execução do serviço.

8.2. Responsabilidade por alterações sugeridas

Caso haja necessidade de compatibilização do projeto com a realidade do local de obra, exclusivamente no caso de serem encontrados empecilhos notórios ou obstáculos críticos, que não permitam a execução conforme o projetado, o executante será responsável por propor modificação para a concretização da obra.

O procedimento de modificação será feito por meio de apresentação de projetos elaborados por profissional habilitado, anotação de responsabilidade técnica e memorial descritivo e, se for o caso, também o memorial de cálculo. A proposta será avaliada e deve ser aprovada pela fiscalização da obra antes de sua implantação.

O executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que for eventualmente por ele proposta e aceita pelo Contratante e pelos Autores do projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio, clima e costumes locais.

Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionados com os autores e fiscalização do contrato.

Nova Bassano 23 de dezembro de 2025.

Pâmela Hentz Cappellari
Engenheira Civil
CREA RS231775

João Paulo Maroso
Prefeito Municipal
Município de Nova Bassano